

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.964/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007, de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS**, matrícula nº 907002, portadora da cédula de identidade RG nº 9.154.965-4 SSP/PR e inscrita no CPF nº 058.994.639-02, ocupante do cargo de carreira de Agente Fiscal, nomeada em 09.09.2011 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 09 de setembro de 2017 a 08 de setembro de 2019 passando da referência 23 para referência 24, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 09 de setembro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de setembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 Outubro 120 19
DE Nº M.673
UMUARAMA 01.10 120 19
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS